



Handwritten signature and initials in blue ink.

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

---- No dia seis de janeiro, de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas.-

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-
- 2º Ponto - Informações;-----
- 3º Ponto - Expediente;-----
- 4º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 5º Ponto - Bolsas de Estudo 2020/2021;-----
- 6º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2021;-----
- 7º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu para o ano 2021;-----
- 8º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2021;-----
- 9º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Pardais para o ano 2021;-----
- 10º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----
- 11º Ponto - Criação e Dinamização da Rede de



[Handwritten signature in blue ink]

Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo - Adenda ao Acordo de Colaboração - Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

-- 12º Ponto - Covid-19.-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- O Vereador Francisco Chagas questionou se a Câmara Municipal já tinha recebido os sinais de trânsito, para sinalização na Rua da Constituição de Abril, em Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que ainda não tinham sido recebidos.-----

---- O Vereador Francisco Chagas solicitou que fosse fornecida a documentação existente relativamente à TGR - Taxa de Gestão de Resíduos, antes da próxima Reunião de Câmara.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se a Câmara Municipal já tinha conhecimento quanto à aquisição da casa onde viveu Florbela Espanca, sita na Rua Florbela Espanca, n.º 59, em Vila Viçosa, uma vez que foi com surpresa que os Vereadores do Partido Socialista ficaram ao saber do projeto Casa Florbela Espanca para este imóvel, e questionou qual era a intenção da Câmara Municipal face à sua aquisição para realização deste projeto.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o Tribunal de Contas ainda não tinha visado o empréstimo para a "Casa Florbela Espanca". Quanto à aquisição deste imóvel, oficialmente só tinha conhecimento das construções clandestinas, que seguidamente serão discutidas para decisão. Quanto ao projeto apresentado pelo Dr. Tiago Salgueiro, só teve conhecimento do mesmo através da entrevista publicitada pela Rádio Campanário.-----

---- Pelas 18h05m o Vereador António Inácio Borracha Jardim deu entrada na Reunião.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que tinha recebido



a notícia com surpresa, uma vez que o Dr. Tiago Salgueiro inicialmente defendia outro projeto da "Casa Florbela Espanca" e noutro imóvel (Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, em Vila Viçosa). Ficou desagradado com esta alteração de vontade por parte do Dr. Tiago Salgueiro, a qual manifestou por escrito.-----

---- **ORDEM DO DIA:**-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**-----

Assunto: Lista n.º 27/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 27/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 18/12/2020 e o dia 30/12/2020, com a nota de correção da 2.ª folha, ponto 9 (Despacho quanto ao processo 11/16 - Michaela Kleba).-----

Assunto: Requerimento n.º 20157/2020, em nome de Filomena Maria Oliveira Faria e António José Oliveira de Faria - Emissão de parecer favorável - "Herdade da Serra das Correias". A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao negócio que pretendem titular: partilha adicional após extinção de sociedade e sucessão em que lhes será adjudicado na proporção de metade indivisa para cada um deles, o prédio misto denominado "Herdade da Serra das Correias", sito na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, de acordo com parecer jurídico emitido pela Dr.ª Luísa Quitério, em seis de janeiro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Prédio sito na Rua Florbela Espanca, n.º 59, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que os Serviços realizem uma vistoria ao prédio supra, bem como informar se as obras efetuadas sem licenciamento municipal são legalizáveis no todo ou em



parte, de acordo com parecer jurídico emitido pela Dr.^a Luísa Quitério, em seis de janeiro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo G2 - 4/99 - Construções VIVISA, Lda. e Imobiliária Burgus, Lda. - Proposta de alteração à Licença de Operação de Loteamento - Junção de elementos - Olival do Macaco e Olival Vale de Judeus, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, dos Vereadores Luís Nascimento, Anabela Consolado, Francisco Chagas, do Presidente da Câmara Municipal, e com uma abstenção do Vereador António Jardim, aprovar o início do período de discussão pública (consulta pública), bem como notificar o requerente de acordo com a informação da DUA, datada de seis de janeiro de dois mil e vinte um.-----

Assunto: Processo ICNF (SUIGRANJA - Sociedade Agrícola, S.A.) - Pedido de Autorização Prévia para a ação de (re) arborização - Herdade da Cavaleira, em Bencatel.-----

---- O Vereador Luís Nascimento informou que da leitura que fez ao processo, a área de eucalipto seria para completar com mais eucaliptos, e a outra área seria destinada para rearborizar com sobreiros. Assim, face à informação prestada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, votará favoravelmente.-----

-- Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal propôs emitir parecer favorável quanto ao pedido efetuado.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com dois votos a favor do Vereador Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal, 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas e 1 (um) voto contra do Vereador António Jardim.---



---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto: "A partir do princípio que a nível nacional, e tendo em conta que neste momento é para acabar com o eucalipto, aquilo que estão a propor são cerca de 40 hectares de eucalipto ou reflorestação do mesmo tipo, ou seja de eucalipto, acho que estamos a remar contra a maré e que devíamos efetivamente opôr a que sempre que houvesse uma oportunidade, era acabar com os eucaliptos no concelho de Vila Viçosa, nomeadamente em grandes áreas, e é por essa razão que eu voto contra, porque acho que é contra natura, em relação aquilo que se está a passar pelo país e até no mundo, que é a não plantação de eucaliptos. Tenho dito".-----

---- 2.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Moção da AFREVIÇOSA - Associação de Freguesias do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se era só o encerramento da EN 254 e depois uma restrição na EN 255, porque queriam ter uma opinião sobre o assunto e reiterou o pedido de fornecimento da Ata da Reunião tida com a I.P. - Infraestruturas de Portugal, S.A.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que só o troço da EN 254 é que iria ser interditado, e que ainda não lhe tinha sido fornecida a Ata da Reunião.-----

---- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Moção da AFREVIÇOSA - Associação de Freguesias do Concelho de Vila Viçosa, sobre a intenção da I.P. - Infraestruturas de Portugal, S.A., de proceder ao encerramento do trânsito na Estrada Nacional 254.-----

Assunto: Procedimento para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Tomar conhecimento que Procedimento Concursal para



[Handwritten signature in blue ink]

Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau -
Chefe de Divisão de Obras Municipais ficou deserto.-----

-- Declarar a sua extinção.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado solicitou parecer
jurídico da Dr.ª Luísa Quitério, relativamente ao pedido
do Senhor Luís Vaz, acerca do contrato de prestação de
serviços.-----

Assunto: Resposta da I.P. - Infraestruturas de Portugal,
S.A., quanto ao e-mail remetido à Junta de Freguesia de
Bencatel sobre o teor da Moção da Junta de Freguesia de
Bencatel (Interdição do Troço da EN 254).-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento da mesma.-----

---- O Vereador Chagas alertou que a Câmara Municipal
deveria ter atenção ao último parágrafo do e-mail da
resposta da I.P. - Infraestruturas de Portugal, S.A.-----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu que o último
parágrafo decorria da informação prestada pela Eng.ª
Cristina, que durante a Reunião informou que não
dependeria dela mas da decisão do seu superior
hierárquico.-----

---- 3.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Rastreio Auditivo - "O Meu Doutor - Grupo de
Saúde" - Pedido de local de estacionamento para uma
unidade móvel médica, bem como um espaço para uma tenda,
se possível junto a um ponto de luz, para realização da
Campanha de Reabilitação Auditiva.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu na sua opinião
a realização desta campanha, deveria ser adiada para
outras datas, bem como a requerente deveria solicitar ao
Delegado de saúde de Vila Viçosa, a emissão do seu parecer
favorável para esta campanha, e comunicar o mesmo à Câmara



[Handwritten signature in blue ink]

Municipal para decisão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Informar o requerente, que deveria obter previamente junto do Delegado de Saúde de Vila Viçosa, parecer favorável para a realização da campanha nos dias propostos, e posteriormente remeter o mesmo à Câmara Municipal para apreciação em Reunião de Câmara.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: ACP - Automóvel Club de Portugal - Proposta de Protocolo para visar a divulgação e promoção do destino turístico pelo ACP junto dos seus Associados.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Solicitar Minuta do Protocolo, bem como fornecer toda a informação/documentação referenciada na proposta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 19h25m o Vereador Luís Nascimento ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Inventário do Armazém - A1.-----

-- Foi presente a Informação n.º 001/DP, de cinco de janeiro de dois mil e vinte um, da Divisão de Obras Municipais - Setor de Obras Municipais, onde é proposto a atualização do stock dos artigos referenciados, para passagem de ano no Armazém A1.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que no inventário de 2019 estavam a zeros, mas ao serem carregadas para 2020, questionou se as fichas de 2019 não tinham passado a zeros ao serem carregadas para 2020 ou tinham estes valores em 2019.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que deveria haver um documento que comprovasse e sustentasse esta



[Handwritten signature in blue ink]

regularização da duplicação de dados.-----

---- O Vereador Francisco Chagas propôs que fosse solicitada nota explicativa à MEDIDATA acerca da regularização do inventário na transição para 2021, nomeadamente na duplicação de dados, ou seja propôs aprovar a proposta condicionada à apresentação da Nota Explicativa.-----

---- Assim o Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta final:-----

-- Aprovar:-----

-- Atualizar o stock dos artigos para passagem de ano no Armazém A1, de acordo com a Informação n.º 001/DP, de cinco de janeiro, de dois mil e vinte e um, da Divisão de Obras Municipais - Setor de Obras Municipais.-----

-- Solicitar nota explicativa à MEDIDATA para estar presente na próxima Reunião de Câmara, a fim de o Executivo se rever na deliberação ou pelo contrário revogá-la.-----

-- Solicitar informação ao Setor de Obras Municipais, se a informação descrita poderá ocorrer no próximo ano (duplicação de dados).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Luís Nascimento não estava presente aquando da votação deste assunto-----

---- Pelas 19h30m o Vereador Luís Nascimento regressou à Reunião.-----

---- **4.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento



Handwritten signature in blue ink

do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Ana Margarida Palma Cristo Rodrigues, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Andreia Sofia Calisto Bilro, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Tânia Sofia Ventura Pinheiro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Ana Patrícia Cabeças Solda, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 5.º PONTO - BOLSAS DE ESTUDO 2020/2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5) na qual se propõe:-----

--- Indeferir as reclamações apresentadas por Lara Peixe e Catarina Esperança, de acordo com a informação do Júri, de 04/01/2021.-----

-- Aprovar a lista definitiva referente à atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com a referida informação do Júri.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado fez uma proposta em nome dos Vereadores do Partido Socialista: anular a deliberação de Reunião de Câmara de 02/09/2020 - Fixar o número de 20 bolsas a conceder, no valor mensal de 150,00€, bem como fixar o número de 25 bolsas a conceder, no valor mensal de 150,00€, conforme documento que fica apenso à presente Ata (Doc. 6).-----

---- O Presidente da Câmara Municipal solicitou que ficasse registado na íntegra a justificação da "Proposta A": "Que a "Proposta B" apresentada pelos Senhores



Vereadores é ilegal e é eticamente censurável pelo seguinte: quando o Partido Socialista geriu o Município no ano 2010/2011 o número de bolsas a atribuir e que foi deliberado, e que está em Regulamento, eram quinze e o número de candidaturas foram vinte e duas, ficaram cinco candidatos pendentes, exatamente o que está a ser proposto pelo Partido Socialista no ano 2010/2011 que foi precisamente ao contrário e nesta altura não se lembraram que ficavam alguns pendentes. Não se lembraram neste ano. No ano 2011/2012 o número de bolsas a atribuir foram vinte mas o número de candidaturas foram vinte e sete, como foram dois excluídos ficaram também cinco pendentes, nesse ano voltaram a ter falta de memória e aquilo que estão a propor agora podiam-no ter feito este ano que era atribuir as bolsas a todos os que estavam candidatados, obviamente retirando os excluídos. E no ano 2012/2013 o número de bolsas a atribuir também foram vinte, porque a Câmara deliberou, mas o número de candidaturas foi de trinta e oito e excluídos três, ficaram quinze de fora. Ora é evidente de que aquilo que eles se estão a lembrar, porque não estão a gerir, na altura que tinham oportunidade de implementar aquilo que hoje estão a propor não o fizeram, o que demonstra uma certa hipocrisia e falta de honestidade política, não o fizeram quando tiveram oportunidade, e agora vêm propor precisamente aquilo que tiveram oportunidade de o fazer e não o fizeram. Isto se é hipocrisia política. Mas, mais, solicitei um parecer jurídico sobre a proposta, que a senhora Vereadora apresentou, e que a Dr.ª Luísa Quitério que diz o seguinte: "Informação, Em 02/09/2020 a Câmara deliberou a abertura de candidaturas para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2020/2021, fixando em vinte o respetivo número. Decorrido o procedimento foram admitidos vinte e cinco candidatos. Pretende o Senhor Presidente



saber da possibilidade da Câmara Municipal de Vila Viçosa de alterar o número de candidatos definido no início do procedimento (passar de 20 para 25). Os procedimentos administrativos estão sujeitos ao princípio da estabilidade das respetivas regras de modo a garantir a imparcialidade e transparência das mesmas, decorrente do artigo 6.º do CPA. Assim a meu ver, não deve a Câmara Municipal de Vila Viçosa neste momento final do procedimento, alterar as regras procedimentais que fixou no seu início." -----

--Portanto por dois motivos a proposta é ilegal e é eticamente censurável. Por um lado estão a propor aquilo que não fizeram quando tiveram oportunidade de o fazer e tiveram a gerir a Câmara, até com números muito mais expressivos. Por outro lado é incorretíssimo nesta fase do procedimento alterar as regras daquilo que foi fixado no início, porque isso não é legal. Portanto eu vou votar na "Proposta A" porque é a proposta que tem enquadramento legal de acordo com as deliberações anteriores e rejeitar a "Proposta B" porque é manifestamente ilegal e está eivada de hipocrisia política."-----

---- A Vereadora Anabela Consolado lamentou a forma como foi abordada na questão da hipocrisia, porque de facto não tem esse hábito. Foi lamentável o levantamento sobre as situações em que o Partido Socialista esteve nesta Câmara, e não se tenha ido buscar situações dos anos anteriores. Não é hipócrita nem é desonesta porque trata todos da mesma forma ao contrário de outras pessoas. Não lhe pode chamar de hipócrita e desonesta, e do que se lembra é a primeira vez que ela está nesta posição e que pode eventualmente ter uma conduta, apresentar propostas, e tomar decisões políticas dentro da Câmara Municipal de Vila Viçosa, pelo que não aceita a questão da hipocrisia e desonestidade.-----



Handwritten signature in blue ink

---- O Vereador António Jardim referiu que o procedimento não poderia ser alterado porque seria ilegal, nem a Câmara Municipal tem verbas cabimentadas, pelo que irá votar na "Proposta A".-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que não se revia nas palavras proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal, em relação aos Vereadores do Partido Socialista. Quanto ao parecer jurídico, não é conclusivo, pois não diz que é ilegal, diz que "não deve", portanto mantém a proposta apresentada.-----

---- Havendo duas propostas, foi designada como "Proposta A" a do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" dos Vereadores do Partido Socialista.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 3 (três) votos dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas. -----

-- Assim, foi aprovada a "Proposta A".-----

---- 6.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O ANO 2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente da Ata (Doc. 7) na qual se propõe:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2021;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



Handwritten signature in blue ink

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2021.----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 8) na qual se propõe:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2021;----

-- Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O ANO 2021.-----

-- Foi presente um e-mail datado de vinte e um de novembro de dois mil e vinte, proveniente da Junta de Freguesia de Ciladas, no qual é proposto a alteração ao Contrato de Delegação de Competências, com a inclusão de um investimento no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para melhoramento do pavimento do estaleiro e construção de um pequeno armazém, bem como o investimento no montante de 3.000,00€ (três mil euros) para substituição dos portões do cemitério.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que quanto à envolvente do Multiusos de São Romão, esse espaço ainda não tinha projeto, estava a ser realizado o



[Handwritten signature in blue ink]

respetivo levantamento topográfico, que será realizado pela Câmara Municipal. Foi apresentada a proposta para melhoramento do pavimento do estaleiro e construção de um pequeno armazém, que não poderá ser incluído uma vez que esse espaço é gerido pela Junta de Freguesia de Ciladas, e a Câmara Municipal só pode delegar obras naquilo que são espaços da Câmara Municipal. Quanto ao melhoramento dos portões do cemitério, concordou com a sua inclusão.-----

---- O Vereador Francisco Chagas apresentou a proposta alterar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2021, com a inclusão de melhoramentos no Cemitério (arranjos dos portões), no montante de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-- Assim, o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, formalizou a proposta final:-----

-- Intenção de aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2021, com a inclusão de melhoramentos no Cemitério (arranjos dos portões), no montante de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **9.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O ANO 2021.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 9) na qual se propõe:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da



[Handwritten signature in blue ink]

Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Pardais para o ano 2021;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi ainda deliberado, a fim de clarificar o teor da certidão emitida, solicitar esclarecimento à Assembleia de Freguesia de Pardais, quanto à deliberação tomada relativamente ao Contrato de Delegação de Competências para o ano 2021.-----

---- 10.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

-- 1. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10) na qual se propõe:-----

--- Indeferimento da candidatura apresentada pela "Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel" para apoio na atividade "Entrega de lembranças aos reformados da Associação", de acordo com informação n.º 2, de 04/01/2021, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Anabela Consolado e Francisco Chagas e do Presidente da Câmara Municipal, e uma abstenção do Vereador António Jardim.-----



Handwritten signature in blue ink

-- 2. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11) na qual se propõe:-----

-- Indeferimento da candidatura apresentada pelo "Corpo Nacional de Escutas - AGR 639" para apoio nas atividades "Acampamento Virtual; Acampamento Margaridas e Promessas 639", tendo em conta que não cumpre o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, designadamente a falta de cartaz de divulgação e a não abrangência de toda a população para participação nas iniciativas.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que na sua opinião a questão de não existir cartaz, deveria ser pelo facto da situação atual de pandemia, porque os escuteiros têm sempre a sua porta aberta à comunidade, pelo que não tem problemas em aprovar a candidatura.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que tendo em conta que era uma atividade de dois mil e vinte, não estava cabimentada.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que a candidatura não poderia ser aprovada por não cumprir o Regulamento.---

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que esta candidatura era respeitante a três atividades, e julga que referente a uma das atividades não há nada a apontar, porque foi levada a cabo fora de Vila Viçosa, por isso não haver publicitação em cartaz (Margaridas 2020). Na atividade acampamento virtual, tiveram o cuidado de atuar em grupos de quatro, portanto independentemente do recurso na fundamentação, eles discriminam e fundamentam com razão toda a atividade tendo em conta o período de pandemia.----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



[Handwritten signature in blue ink]

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- 11.º PONTO - CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS PARA O AUTOCARAVANISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, entre o Turismo de Portugal e a Câmara Municipal de Vila Viçosa, para a Criação e Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo - Criação de Áreas de Serviço.-----

-- Delegar poderes no Vice-Presidente para outorga da adenda.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 12.º PONTO - COVID-19.-----

---- ORDEM DE OPERAÇÃO MUNICIPAL.-----

-- -- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.13) na qual se propõe:-----

--- Ratificar a aprovação da Ordem de Operação Municipal - ORDOP 20/2020.-----



-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que os Ex-Centro de Saúde já se encontrava vazio desde o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, e que já tinha sido solicitada a respetiva desinfeção.-----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu que a situação estava a agravar-se no nosso Concelho. Tem conhecimento através da Comandante Distrital que irão registar mais cinco casos positivos e mais um óbito no Concelho de Vila viçosa. A Escola do Carrascal irá estar fechada até ao dia dezoito de janeiro, porque surgiu um caso positivo de uma funcionária, e o Delegado de Saúde Local decidiu que todo o pessoal da escola teria que ficar em confinamento até dia dezoito e iriam ser notificados para fazer o teste. Tem conhecimento que existem duas turmas fechadas na Escola Secundária, ambas do 10.º ano.-----

VOZ AO PÚBLICO.-----

-- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.

MINUTA DA ATA:-----

-- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-- Sendo vinte horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----



O Presidente da Câmara Municipal,

M. L. L. L.

A Assistente Técnica,

Patrícia Mamede

4º Ponto

Reunião Ord. 06.01.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Regulamento, a Ana Margarida Palma Cristo Rodrigues, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).





4º Ponto

Reunião Ord. 06.01.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Regulamento, a Andreia Sofia Calisto Bilro, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).

h.c.u.

h.c.u.

— Documento n:3 —

Aprovado por
unanimidade

4º Ponto

Reunião Ord. 06.01.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a Tânia Sofia Ventura Pinheiro, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).

M. C. . .

hny

— Documento N: 4. Aprovado por
Unanimidade 

4º Ponto

Reunião Ord. 06.01.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a Ana Patrícia Cabeças Solda, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).




5º Ponto

Reunião Ord. 06.01.21

Ajmorada a Proposta
"A" com 3 votos da
CDU e MUC

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Indeferir as reclamações apresentadas por Lara Peixe e Catarina Esperança, de acordo com a informação do Júri, de 04/01/2021;
- Aprovar a lista definitiva referente à atribuição das Bolsas de Estudo, de acordo com a referida informação do Júri.

h. c. a. a.

h. c. a. a.

Reunião de Câmara de 06/01/2020

5º Ponto – Bolsas de estudo 2020/2021

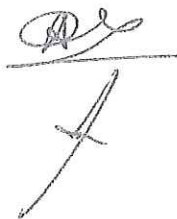
PROPOSTA

Considerando o relatório final de atribuição de bolsas de estudo 2020/2021 propõem os vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas:

- 1 – Anular deliberação de Reunião de Câmara de 02/09/2020 “ – Fixar o número de 20 bolsas a conceder, no valor mensal de 150€”;
- 2 – Fixar o número de 25 bolsas a conceder, no valor mensal de 150€

Vila Viçosa, 6 de janeiro de 2020

Os Vereadores do Partido Socialista



6º Ponto

Reunião Ord. 06.01.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2021.
- Enviar à Assembleia Municipal, para a provação.
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.




7º Ponto

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu para o ano 2021.
- Enviar à Assembleia Municipal, para a aprovação.
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.

[Handwritten signature]

- Documento N=9 -

Aprovado por
unanimidade
R

9º Ponto

Reunião Ord. 06.01.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Pardais para o ano 2021;
- Enviar à Assembleia Municipal, para a provação.
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.

J. C. - - -
Mj

— Documento n.º 10 —

Aprovado por Maioria
4 votos a favor CDU, PS
1 Abstenção MUC

10º Ponto

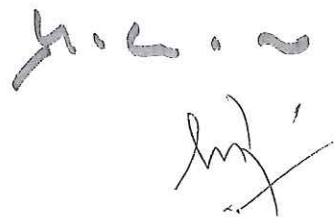
Reunião Ord. 06.01.21



Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Indeferimento da candidatura apresentada pela "Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel" para apoio na atividade "Entrega de lembranças aos reformados da Associação", de acordo a informação n.º 2, de 04/01/2021, da DAGF.



- Documento N-11 -

Aprovada Por Maioria
3 Votos Favor CDU, PUC
2 Votos CONTRA PS



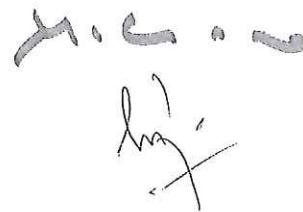
10º Ponto

Reunião Ord. 06.01.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Indeferimento da candidatura apresentada pela "Corpo Nacional de Escutas - AGR 639" para apoio nas atividades "Acampamento Virtual; Acampamento Margaridas e Promessas 639", tendo em conta que não cumpre o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa, designadamente a falta de cartaz de divulgação e a não abrangência de toda a população para participação nas iniciativas.



11.º Ponto

Reunião Ord. 06.01.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, entre o Turismo de Portugal e a Câmara Municipal de Vila Viçosa, para a Criação e Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo - Criação de Áreas de Serviço.

■ Delegar poderes no Vice-Presidente para outorga da adenda.

M. C. A. A.

Amf

— Documento n: 13 —
Aprovada por
Unanimidade
PA

12º Ponto

Reunião Ord. 06.01.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Ratificar a aprovação da Ordem de Operação Municipal - ORDOP 20/2020.

M. C. ...
[Assinatura]